



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
Termo/Convênio: 29º, 30º e 31º Termo Aditivo PROCESSO 9830/2019
Objeto: CUSTEIO DE MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIETAS ENTERAIS E CUSTEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E MÉDICOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.
Prestação de Contas: SF/12627/2024
Período: SETEMBRO 2024

Folha N° 1463
Proc N° 12.627/24
Pub 1/70

Em cumprimento à Instrução 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e atualizações, fica atestado que a **Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba** - CNPJ 72.747.967/0001-42, sediada à Rua Conceição, 135 Centro - Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Interventor/Responsável WAGNER DA SILVA, portador(a) do RG: ██████████ SSP/SP, recebeu e utilizou recursos em SETEMBRO de 2024, conforme demonstrado abaixo, em execução.

Termo de Convênio 29º Termo Aditivo do Processo 9830/2019

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3020000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.335043.05.3100000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 148,23
Saldo anterior de recursos públicos (Cheque ADM)	R\$ 77.112,39
Recurso Municipal repassado no exercício	R\$ 5.127.480,00
Recurso Federal repassado no exercício	R\$ 1.094.688,30
Recurso Público do Contrato 51/2022	R\$ 92.515,14
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste (devolução)	R\$ 31.439,75
Receitas com aplicações financeiras	R\$ 2,34
Despesas pagas com recursos públicos no exercício	R\$ 6.344.317,49
Despesas com tarifas bancárias	R\$ 1.780,76
Recursos públicos autorizados para o exercício seguinte	R\$ 175,51
Recursos públicos autorizados para o exercício seguinte (cheque ADM)	R\$ 77.112,39

Atestamos ainda que:

- Os dados apresentados são referentes ao período de **01/09/2024** a **30/09/2024** da Conta Bancária **13001237-2**;
- A prestação refere-se ao 29º, 30º e 31º TA, pois foi recebido recursos dos dois TAs;
- Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente;
- Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são validos, e em sua grande parte possuem carimbo de identificação do ajuste firmado e do TA;
- Foram efetuados pagamentos de tarifas bancárias no período no valor de R\$ 1.780,76 (um mil e setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) sendo vedado conforme previsto na cláusula quarta do termo de convênio;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

6. Foi transferido o total de R\$ 92.515,14 (noventa e dois mil e quinhentos e quinze reais e quatorze centavos) da conta 6911-6 do convenio 51/22, não consta nota explicativa descrevendo quais despesas foram pagas com esse recurso.
7. A prestação de contas demonstra somente o recolhimento de FGTS, não foram recolhidos os outros encargos trabalhistas;
8. Pagamento para SODEXO no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente a três cartões de vale refeição, segundo RESUMO DO PEDIDO, trata-se de três cartões para o RH, esta despesa é recorrente;
9. Pagamento das notas fiscais nº 2504, 2526 no valor de R\$ 2.655,60 (dois mil e quinhentos e cinquenta cinco reais e sessenta centavos) para ALBERTO INACIO OLIVEIRA EQUIPAMENTOS, essa despesa **não faz parte do objeto do contrato**;
10. Nota fiscal nº 48 – ESCO SERVIÇOS MEDICOS NO VALOR DE R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), segundo descrição da nota, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) são referente a “atendimento pediatria convênio”;
11. Pagamento para PONTOREALL SOLUÇÕES DIGITAIS EM RELOGIOS DE PONTO, nota fiscal nº 90835, segundo descrição o valor do serviço de manutenção corretiva foi de R\$ 2.175,99 (dois mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), entretanto o mesmo serviço custou R\$ 1.075,99 (um mil e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) em julho/24 NF 86721 e R\$ 1.575,99 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) em agosto/24;
12. Pagamento no valor de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) nota fiscal nº 1423 – VAZ TRIGO SAÚDE, referente a serviço de análises clínicas, a prestação de contas não demonstra se o serviço foi efetuado somente para a rede SUS;
13. Pagamento no valor de R\$5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) nota fiscal nº 05 – MEDIX DIAGNOSTICO POR IMAGEM, referente a serviço de laudos médicos de RX, a franquia é de 600 exames mensais, de acordo com a descrição da nota fiscal foram efetuados 850, a prestação de contas **não demonstra** se o serviço foi efetuado somente para a rede SUS;
14. Pagamento no valor de R\$ 204.394,89 (duzentos e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) nota fiscal nº 325 – C A S ZACHINI SERV. MED., referente a serviço de tomografia, de acordo com a descrição da nota fiscal foram efetuados 1.533, a prestação de contas **não demonstra** se o serviço foi efetuado somente para a rede SUS, também houve o pagamento do restante na NF 315– C A S ZACHINI SERV. MED no valor de R\$ 123.550,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais);
15. Pagamento parcial da nota fiscal nº 328 – C A S ZACHINI SERV. MED., o valor total da nf é de R\$ 131.400,00 (cento e trinta em mil e quatrocentos reais), foi pago R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais);
16. Nota fiscal nº 30.712 no valor de R\$ 10.295,20 (dez mil duzentos e noventa e cinco e vinte centavos) - NOVA REALPONTO COM. SERV. – parcelada em 5 vezes, sendo paga a primeira parcela, essa despesa não faz parte do objeto do contrato, sendo que o mesmo é para CUSTEIO;
17. Foi emitido cheque adm. no dia 14/05/24, no valor de R\$ 77.112,39 (setenta e sete mil e cento e doze reais e trinta e nove centavos), esse valor **não** retornou para a conta no período analisado;
18. Nota fiscal nº 331 – ANIS GHATTAS MITRI FILHO, no valor de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais), segundo descrição o médico FELIPE JOSÉ PAIVA recebeu R\$ 60.600,00 referente a plantões médicos, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a coordenação e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente a cirurgias eletivas, ou seja, somando com as horas de serviços prestado neste convenio mais as horas de serviços do convenio 6430/22 o dr. trabalhou 458 horas presenciais no mês, mais de 106 horas semanais, trabalhou ainda mais 120 horas de sobreaviso, e a coordenação e cirurgias eletivas, tudo no período de 01 a 31 agosto, recendendo um total dos dois convênios do município com a Santa Casa de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) no mês.
19. Consta uma DECLARAÇÃO da empresa ANIS GHATTAS MITRI FILHO informando que a Santa Casa efetuou o pagamento bruto da nota fiscal nº 330 no valor de R\$ 65.400,00, e que o valor correto seria de R\$ 31.900,00, restando assim um valor liquido a maior de R\$ 31.439,75, a empresa devolveu esse valor no dia 25/09/2024.

Folha N° 1464
Proc N° 12627/24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

20. O que observamos sobre o descrito acima, item numero 20, a entidade pagou o total de R\$ 283.052,53 para a empresa ANIS GHATTAS MITRI FILHO, esse valor contempla as seguintes notas fiscais descritas abaixo;

SITUAÇÃO 01		SITUAÇÃO 02	
NF	VALOR LIQUIDO	NF	VALOR LIQUIDO
328	R\$ 21.084,34	328	R\$ 21.084,34
330	R\$ 61.377,90	330	R\$ 31.439,75
331	R\$ 97.416,30	331	R\$ 97.416,30
332	R\$ 50.679,00	332	R\$ 50.679,00
333	R\$ 52.494,99	333	R\$ 52.494,99
344	R\$ 29.938,15	344	R\$ 29.938,15
TOTAL	R\$ 312.990,68	TOTAL	R\$ 283.052,53

Como pode ser observado a entidade pagou o valor correto de R\$ 31.439,75 para a empresa, a devolução efetuado no dia 25/09/2024 foi equivocada.

21. A nota fiscal nº 330 - ANIS GHATTAS MITRI FILHO no valor de R\$ 65.400,00 consta como CANCELADA.
22. De acordo com o ofício de pedido de repasse da Santa Casa, o valor solicitado para pagamento de serviços médicos é de R\$ 2.226.573,00 (dois milhões e duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e três reais), de acordo com a prestação de contas o valor real foi de R\$ 1.943.469,64 (um milhão novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais). Sugere-se a secretaria gestora que verifique junto à entidade uma adequação aos pedidos de repasse para uma melhor gestão dos recursos públicos e cumprimento do princípio da transparência.
23. Nota fiscal nº 096 – DRARUIVO SERV. MED. LTDA consta como pendente de cancelamento.

A análise da prestação de contas foi prejudicada, pois o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho não demonstra quais são as despesas mensais nem detalha a aplicação dos recursos, tornando – se impossível emitir um parecer referente a regularidade das despesas apresentadas.

Para melhor transparência da aplicação dos recursos públicos sugere-se que a Secretaria Gestora do Contrato reavalie junto com a entidade para melhor elaboração do plano de trabalho.

Folha N° 1465
Proc N° 12627/24
1/70 Rub
e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

CONCLUSÃO: A presente prestação de contas refere-se ao período de **01/09/2024 à 30/09/2024, 29º, 30º e 31º TA**. Neste período há três TAs, um que retroagiu a abril/24, os três TAs demonstram que não há no plano de trabalho um cronograma de desembolso mensal relacionando as despesas separadas. Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA COM RESSALVAS** a documentação constante na prestação de contas de SETEMBRO do 29º, 30º E 31º TA, **no que tange às questões de COMPROVAÇÃO FISCAL DAS DESPESAS**. Conforme legislação aplicável, compete a Secretaria Gestora do contrato avaliar, referendando ou não o presente parecer.

Sugere-se que a secretaria Gestora notifique a entidade para **devolução dos valores referentes às tarifas bancárias**, apontadas neste mês e meses anteriores.

Ubatuba, 11 de fevereiro de 2025.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do Terceiro Setor

Folha N° 1466
Proc N° 1262724
170 Rub 8

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20250120u46450387000189</p>	Número da Nota 00000330																										
	Data e Hora de Emissão 06/09/2024 15:17:11 Código de Verificação D5LR-7WEV																										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> CPF/CNPJ: 46.450.387/0001-89 Inscrição Municipal: 7.321.755-7 Nome/Razão Social: ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA Endereço: AL DOS MARACATINS 1217, CONJ 305 - INDIANOPOLIS - CEP: 04089-014 Município: São Paulo UF: SP																											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: SANTA CASA DE MISER DA IR SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA CPF/CNPJ: 72.747.967/0001-42 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Rua Conceicao 135 - Centro - CEP: 11680-000 Município: Ubatuba UF: SP E-mail: ----																											
<p align="center">INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</p> CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----																											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> Serviços médicos prestados na Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba, entre os dias 01 a 31 de Agosto de 2024, na especialidade médica do Ps Emergência, sendo: 1. ALAN MERCADANTE ISOLDI 198455/SP R\$ 10.300,00 2. FERNANDO ENGEL GERBASE 249506/SP R\$ 7.550,00 3. LUDMYLA JUNGSMANN GODOY 103035/SP R\$ 850,00 4. MARCO AURELIO PRESENTE TANIGUCHI 113710/SP R\$ 1.000,00 5. MILLENA GOMES PINHEIRO COSTA 202905/SP R\$ 13.700,00 VALOR LÍQUIDO => R\$ 61.377,90 Dados Bancários: Bradesco Agência: 00156 - Conta Corrente: 0231246-8 Pix/CNPJ: 46.450.387/0001-89																											
<p align="center">VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 65.400,00</p> <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>981,00</td> <td>654,00</td> <td>1.962,00</td> <td>425,10</td> </tr> </table> <p>Código do Serviço 04030 - Medicina e biomedicina</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>65.400,00</td> <td>2,00%</td> <td>1.308,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	981,00	654,00	1.962,00	425,10	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	65.400,00	2,00%	1.308,00	0,00	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	-
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																							
-	981,00	654,00	1.962,00	425,10																							
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)																							
0,00	65.400,00	2,00%	1.308,00	0,00																							
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																									
-	-	-																									
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e foi CANCELADA em 23/09/2024;																											

Folha nº 1467
 Proc. nº 12627/24
 / /20 Rub 8

NOTA CANCELADA

Folha nº 1468
Proc. nº 12627/24
8

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS			
	Data de Emissão 05/09/2024 12:40:52	Número da Nota 0000000096	Incentivo Fiscal Simples Nacional	
	Código de autenticação da NFS-e: gv21y/ltaw7f Pendente de Cancelamento			

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ.:	41192892000157	Inscr./Munic.:	11313803
Razão Social/Nome:	DRARUIVO SERVICOS MEDICOS LTDA		
Endereço:	DAS AMENDOEIRAS	Nº 119	Bairro: ITAMAMBUCA
Complemento:			
Município:	UBATUBA	U.F.:	SP CEP.: 11696426 Tel.: 2538-3681

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO			
Documento:	72.747.967/0001-42		
Inscr./Estadual:			
Razão Social/Nome:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA		
Endereço:	CONCEICAO	Número:	135
Bairro:	CENTRO	Complemento:	
CEP.:	11690165	Cidade:	UBATUBA / SP
E-Mail:		País:	BRASIL

LOCAL ONDE FOI REALIZADO O SERVIÇO OU SEU RESULTADO SE VERIFIQUE			
Endereço:	CONCEICAO	Número:	135
Bairro:	CENTRO	Complemento:	
CEP:	11690165	Cidade:	UBATUBA / SP
		País:	BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DRA. VANESSA FERNANDES RUIVO CRM: 216.864 Referente aos plantões MÊS AGOSTO - PS PEDIATRIA: 11.733,00 06/08 terça 08-18 (1333,00) 09/08 sexta 07-13 (800,00) 11/08 domingo 11- 19 (1200,00) 18/08 domingo 19-07 (1800,00) 20/08 terça 08-20 (1600,00) 23/08 sexta 07-19 (1600,00) 25/08 domingo 07-19 (1800,00) 27/08 terça 08-20 (1600,00) HOSPITALISTA: 4.500,00 01/08 quinta 07-19 (1500,00) 15/08 quinta 07-19 (1500,00) 29/08 quinta 07-19 (1500,00) VALOR DA NOTA: R\$16.233,00 DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA:

Atividade: 401 - Medicina e biomedicina.....

Aliquota da Atividade: 2,01%					Valor Bruto da Nota: R\$ 16.233,00				
Desconto Incondicional	INSS	IRRF(R\$)	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	Deduções Prev. em Lei	Dedução de Material	ISS Retido	Devido em outro Munic.
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	()SIM (X)NAO	()SIM (X)NAO

OBSERVAÇÕES

Valor Total de Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido da Nota
R\$ 0,00	R\$ 16.233,00	R\$ 326,28	R\$ 16.233,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Emitida Conforme Decreto n 6883 de 28/05/2018, para verificar a autenticidade desta Nota Fiscal acesse: <https://www.nfeubatuba.com.br/validacao.php>
- NOTA DEVIDA PELO PRESTADOR NO MUNICIPIO
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha N° 1306
Proc N° 12627/24
1/20 Rub 0

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
Termo/Convênio: 31º Termo Aditivo PROCESSO 9830/2019
Objeto: CUSTEIO DE MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIETAS ENTERAIS E CUSTEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E MÉDICOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.
Prestação de Contas: SF/12627/2024
Período: SETEMBRO 2024

Em cumprimento à Instrução 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e atualizações, fica atestado que a **Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba** - CNPJ 72.747.967/0001-42, sediada à Rua Conceição, 135 Centro - Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Interventor/Responsável WAGNER DA SILVA, portador(a) do RG: 24.314.194-4 SSP/SP, recebeu e utilizou recursos em SETEMBRO de 2024, conforme demonstrado abaixo, em execução.

Termo de Convênio 30º Termo Aditivo do Processo 9830/2019

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	11.01.10.302.0017.2.055.335043.02.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 3,84
Recurso Estadual repassado no exercício	R\$ 178.932,23
Outras Receitas decorrentes do ajuste	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras	R\$ 0,17
Despesas pagas com recursos públicos no exercício	R\$ 178.653,25
Despesas com tarifas bancárias	R\$ 94,84
Recursos públicos autorizados para o exercício seguinte	188,15

Atestamos ainda que:

Os dados apresentados são referentes ao período de **01/09/2024** a **30/09/2024** da Conta Bancária **13004547-5**;

A presente prestação trata-se somente de recurso Estadual, repassado através da **Resolução SS nº198**, de 29 de dezembro de 2023, "que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista a os estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para a saúde aos usuários do SUS/SP".

Esta prestação de contas do 31º TA se mistura com o 29º e 30º TA, onde o plano de trabalho retroage a ABRIL/24.

A análise da prestação de contas foi prejudicada, pois o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho dos TAs **não** demonstram quais são as despesas mensais nem detalha a aplicação dos recursos, tornando – se impossível emitir um parecer referente a regularidade das despesas apresentadas.

Este relatório é parte integrante do parecer final apresentado na folha 1463.

Ubatuba, 11 fevereiro de 2024.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do Terceiro Setor